



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 126 DE 21 DE MAIO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ARLINDO DA SILVA MACHADO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ARLINDO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Agente Combate Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 8 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 21 de maio de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais